



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2022

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S/A

OBJETO: Recolhimento de preços público; tributos e demais receitas municipais, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, com todas as suas particularidades, através de suas agências ou correspondentes bancários, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SETEC.2021.00000609-01
CREDENCIAMENTO 01 DE 2021

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Banco **ITAÚ UNIBANCO S/A**, estabelecido na cidade de São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, torre Olavo Setúbal, CNPJ 60.701.190/0001-04, neste ato representado pelo seu Analista de produtos Sr. **VALTER TELLES DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 27.341.885.3 e inscrito no CPF sob nº 259.363.258.57, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **05/12/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº 15/2022, em conformidade com as informações constantes no despacho da Divisão Administrativa (DIAD) (doc. SEI nº 9452874), pelo período de 12 (doze) meses, conforme valores atualizados abaixo:

- Débito Automático	R\$ 1,61
- Internet Banking	R\$ 3,34
- Autoatendimento	R\$ 3,34
- Correspondente Bancário	R\$ 4,52

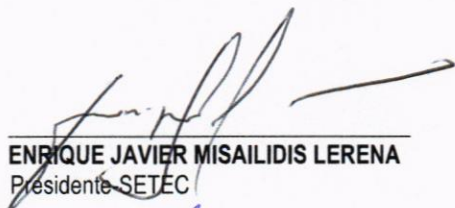


Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente aditivo passa a vigorar a partir de **05/12/2023**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato 15/2022 tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2021.00000609-01**.

E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

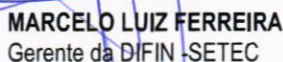
Campinas, 14 de novembro de 2023


ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC


JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro - SETEC


MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional-SETEC

VALTER TELLES DO NASCIMENTO
ANALISTA DE PRODUTOS


MARCELO LUIZ FERREIRA
Gerente da DIFIN -SETEC

VINÍCIUS PAULO FERREIRA VAN RIEMSDIJK
COORDENADOR DE PRODUTOS

Este documento foi assinado eletronicamente por Vinicius Paulo Ferreira van Riemsdijk e valter Telles do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6EBD-2975-C08D-1D30.